



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.782.146/0001-48**

Av. Major Augusto Bezerra, 02. Centro. Dona Inês/PB. CEP: 58.228-000
Fones: (083) 3377-1338 / 3377-1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

LEI N°. 578/2011

Denomina de Praça Vereador Nivaldo Cândido de Araújo a Praça localizada em frente ao Centro Municipal de Capacitação de Professores (CEMCAP) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de praça vereador **Nivaldo Cândido de Araújo**, (conhecido como Caba Véi) à praça localizada em frente ao Centro Municipal de Capacitação de Professores (CEMCAP) no Loteamento Nova Conquista, nesta cidade.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, 06 de maio de 2011.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO